



Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário da União e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 2º da Lei nº 11.439/2006 – LDO 2007, alterada pela Lei nº 11.477/2007,

RESOLVE:

Art. 1º As despesas com diárias, passagens e locomoção, no corrente exercício, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, ficam limitadas aos valores estabelecidos no Anexo a esta Portaria.

§ 1º Na apuração dos limites de que trata este artigo serão consideradas todas as despesas empenhadas no exercício de 2006, deduzindo-se 70% das vinculadas ao processo eleitoral.

§ 2º Os limites de que trata o art. 1º não se aplicam às despesas com diárias, passagens e locomoção dos membros do Poder Judiciário.

Art. 2º Cabe a cada órgão a distribuição do limite de que trata o art. 1º às suas respectivas unidades orçamentárias e administrativas.

Art. 3º Os limites estabelecidos no artigo 1º poderão ser ampliados, alterados ou remanejados, a qualquer tempo, desde que observado o limite global do Poder.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Controle Interno de cada órgão zelar pelo cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ellén Gracie', with a long horizontal flourish extending to the right.

Ministra Ellén Gracie

Presidente

ANEXO

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2007

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		VALOR
10.102	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	1.040.771
11.000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.598.352
12.000	JUSTIÇA FEDERAL	17.363.646
13.000	JUSTIÇA ELEITORAL	14.968.962
14.000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1.160.647
15.000	JUSTIÇA DO TRABALHO	21.066.960
16.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	274.646
TOTAL		57.473.984

Nota: Inclui as despesas com diárias e passagens a colaboradores eventuais no país e no exterior (3.3.90.36.02, 3.3.90.36.03 e 3.3.90.36.98).